

**DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2025.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-180002/000293/2025.

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2025.  
**PARTES:** FUNARJ e MUNICÍPIO DE MENDES  
**OBJETO:** a mútua cooperação para a formalização de compromissos e parceria institucional entre as partes signatárias com o propósito de fomentar a cultura, sob a perspectiva da produção cultural, em ações e atividades a serem implementadas no município de MENDES.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses contados da assinatura.  
**VALOR:** Não há.  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2025.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-180002/000292/2025.

Id: 2626350

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** TPUT nº 180022/038/2025.  
**PARTES:** FUNARJ e MARCOS JOSÉ MEDEIROS VEIGA.  
**OBJETO:** A título precário, a título precário, do TEATRO ARTHUR AZEVEDO, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado, exclusivamente, para a realização do espetáculo "A BELA E A FERA", no dia 20 de setembro de 2025, sábado, às 17h.  
**VALOR:** 15% (quinze por cento) sobre a receita bruta das vendas dos ingressos.  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2025  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-180002/000109/2025.

Id: 2626441

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Técnica nº 008/2025.  
**PARTES:** FUNARJ e o MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.  
**OBJETO:** A mútua cooperação para a formalização de compromissos e parceria institucional entre as partes signatárias com o propósito de fomentar a cultura, sob a perspectiva da produção cultural, em ações e atividades a serem implementadas no município de MANGARATIBA.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses contados da assinatura.  
**VALOR:** Não há.  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2025.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-180002/000291/2025.

Id: 2626612

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** TPUT nº 180022/044/2025.  
**PARTES:** FUNARJ e LEANDRO DA COSTA CUNHA LTDA.  
**OBJETO:** A título precário, do CENTRO CULTURAL JOÃO NOGUEIRA (IMPERATOR), para realização do show "TRIBUTA ELTON JOHN", no dia 20.04.2025, domingo, às 16h.  
**VALOR:** 15% (quinze por cento) sobre a receita bruta das vendas dos ingressos.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2025.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-180002/000079/2025.

Id: 2626645

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo de Alteração e de Rerratificação do Contrato nº 180021/332/2024.  
**PARTES:** FUNARJ e a EMPRESA MELLO PRODUÇÕES LTDA.  
**OBJETO:** O prazo de vigência do contrato é de 03 (três) meses, devendo ser observada a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, sob pena de nulidade, será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado.  
**VALOR:** Não há alteração no valor.  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2025.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI E-18/002/001666/2024.

Id: 2626439

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** QUARTO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO E DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 180021/162/2022.  
**PARTES:** FUNARJ e o CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ.  
**OBJETO:** Fica suprimida a Cláusula Sétima do Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 180021/162/2022, que trata da Garantia, sendo renumeradas as Cláusulas subsequentes.  
**VALOR:** Sem valor.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2025.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-180002/001311/2022.

Id: 2626699

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO****AVISO**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico conforme abaixo:

**TIPO:** Menor preço global.  
**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos sob demanda, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
**DIA:** 25/02/2025 - **HORA:** 11:00h.  
**PROCESSO Nº SEI-180002/001432/2024.**

**Observação:** O edital se encontrará disponível no endereço eletrônico: www.funarj.rj.gov.br, e na sala da Comissão de Contratação, localizada na Rua da Alfândega, 91, 5º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, a partir do dia 02/12/2024, até 15:00, mediante a permuta por 01 (uma) resma de papel reprográfico, formato A4, 75g/m2, medindo 210mm x 297 mm e da apresentação do carimbo contendo o CNPJ da empresa.

Id: 2626361

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 169/2024.  
**PARTES:** FTM/RJ e Larissa Luany Carvalho Gonzaga.  
**OBJETO:** A FTM/RJ autoriza, obedecida à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os cri-

térios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Teatro Municipal, quais sejam:  
Escadaria Principal; Varandas; Foyer  
**VALOR:** Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/01/2025.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 9.610/98, artigo 79.  
**PROCESSO Nº SEI-180005/001305/2024**

Id: 2626614

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso do Teatro Municipal do Rio de Janeiro.  
**PARTES:** FTM/RJ e TEM CONTEUDO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.  
**OBJETO:** O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto o Teatro Municipal do Rio de Janeiro (apenas para fins de visita guiada), sendo destinado exclusivamente para o EVENTO: Visita Guiada Fantasma do Teatro Municipal do Rio de Janeiro com a Faculdade Cesgranrio, nos dias 26 e 31do mês de outubro de 2024.  
**VALOR:** Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSONÁRIA pagará à FTM/RJ por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o percentual de 20% (vinte por cento) sobre a renda bruta obtida com a venda dos ingressos.

A FTM/RJ e a PERMISSONÁRIA promoverão o necessário ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante a Diretoria Administrativa e Financeira da FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSONÁRIA, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2024.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.  
**PROCESSO Nº SEI-180005/001263/2024.**

Id: 2626581

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 178/2024.  
**PARTES:** FTM/RJ e Lucimar da Silva Ramos  
**OBJETO:** A FTM/RJ autoriza, obedecida à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Teatro Municipal, quais sejam:  
Escadaria Principal; Varandas; Foyer  
**VALOR:** Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$900,00 (novecentos reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 23/01/2025.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 9.610/98, artigo 79.  
**PROCESSO Nº SEI-180005/001332/2024.**

Id: 2626616

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 174/2024.  
**PARTES:** FTM/RJ e Cristiane Penha Marques Vieira dos Santos.  
**OBJETO:** A FTM/RJ autoriza, obedecida à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Teatro Municipal, quais sejam:  
Escadaria Principal; Varandas; Foyer.  
**VALOR:** Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/01/2025.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 9.610/98, artigo 79.  
**PROCESSO Nº SEI-180005/001320/2024.**

Id: 2626619

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** I Termo aditivo ao contrato nº 01/2024  
**PARTES:** FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL (FTMRJ) e KZEMOS BRASIL EVENTOS LTDA  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2024, relativo à prestação de serviços contínuos DE AUTOMOÇÃO DE BILHETERIA, VENDA, CONTROLE DE ACESSO E DISTRIBUIÇÃO DE INGRESSOS, PARA OS ESPETÁCULOS E EVENTOS, com fundamento no art. 57, inciso II, e no Parágrafo único da Cláusula segunda do contrato.  
**PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.  
**VALOR:** O serviço em questão é sem ônus a FTM/RJ, a contratada só receberá valor da taxa administrativa (5,25% vinte e cinco por cento), conforme as condições estabelecidas Termo de Referência. RENÚNCIA DO REAJUSTE: A CONTRATADA renuncia neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de 07/02/2025 à 07/02/2026.  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2025.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº. 8.666/93 Lei Estadual nº. 287/79 e Decretos nº 3.149/80 e 42.301/10.  
**PROCESSO Nº SEI-180005/000915/2023.**

Id: 2626605

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS**

**EXTRATOS DE TERMOS**

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 005/2025  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro através da SEDSODH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS HOMENS DE AMANHÃ - CASA LAR MANGUEIRA  
**OBJETO:** Realização da prestação de serviços na ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS HOMENS DE AMANHÃ - CASA LAR MANGUEIRA, com sede na Rua João Rodrigues, São Francisco Xavier rio de janeiro/RJ, CEP: 20.960-010, no período de 01 a 30 de novembro de 2024.  
**VALOR:** Dá-se a este Termo de Ajuste o valor de R\$ 61.737,27 (sessenta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2025.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto nº 3.149/80, pelos artigos 149 e 141, da Lei Federal nº 14.133/2021, e pelo Enunciado nº 08/PGE-RJ, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 3.149, de 28/04/80, Decreto Estadual nº 41.880/2009, Decreto Estadual nº 47.283/2020 e o artigo 26 da Lei nº 13.655/218.  
**PROCESSO Nº SEI-310001/004742/2024**

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 006/2025.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH) e Instituto Imaculado Coração de Maria.  
**OBJETO:** Prestação de serviços no Instituto Imaculado Coração de Maria, localizada na Travessa Dom Orione, 162 - Bairro Palhas - Paraiiba do Sul/RJ, CEP: 25.850.000, no período de 01 de a 31 de outubro de 2024.  
**VALOR:** Dá-se a este Termo de Ajuste o valor de R\$ 84.014,21 (oitenta e quatro mil, quatorze reais e vinte e um centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2025  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto nº 3.149/80, pelos artigos 149 e 141, da Lei Federal nº 14.133/2021, e pelo Enunciado nº 08/PGE-RJ, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 3.149, de 28/04/80, Decreto Estadual nº 41.880/2009, Decreto Estadual nº 47.283/2020 e o artigo 26 da Lei nº 13.655/218.  
**PROCESSO Nº SEI-310001/004420/2024.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 007/2025.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH) e Associação Lar Santa Catarina.  
**OBJETO:** prestação de serviços na Associação Lar Santa Catarina, localizada na Rua Prefeito Yedo, nº 650, Petrópolis / RJ, CEP: 25.645-522, no período de 01 a 30 de novembro de 2024.  
**VALOR:** Dá-se a este Termo de Ajuste o valor de R\$ 75.655,76 (setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos)  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2025  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto nº 3.149/80, pelos artigos 149 e 141, da Lei Federal nº 14.133/2021, e pelo Enunciado nº 08/PGE-RJ, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 3.149, de 28/04/80, Decreto Estadual nº 41.880/2009, Decreto Estadual nº 47.283/2020 e o artigo 26 da Lei nº 13.655/218.  
**PROCESSO Nº SEI-310001/004739/2024.**

Id: 2626686

## Controladoria Geral do Estado

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO  
DE AGENTES PÚBLICOS  
1ª COMISSÃO PERMANENTE  
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**EDITAL**

**O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, nos autos do processo administrativo instaurado com base no Processo Administrativo nº SEI-320001/003125/2024 e nº SEI-030043/004563/2022, e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** a servidora **CINTIA ARAÚJO PEREIRA**, Identidade Funcional nº 42548233, Professor Docente I, Matrícula nº 0927172-7, Vínculo 01, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, E-mail: lscosta@cge.rj.gov.br, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2625986

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO  
DE AGENTES PÚBLICOS  
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**EDITAL**

**O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com base no Processo Administrativo Disciplinar nº SEI E-03/037/410/2019, instaurado por intermédio da Portaria CGE/CORREG Nº 559, datada de 17 de janeiro de 2023, publicada no DOERJ de 23/01/2023, tendo em vista o disposto no artigo 70, § 1 do Decreto-Lei 220/75 e §4º do artigo 22 da Lei Estadual 5427/2009, **CITA** pelo presente Edital a servidora **TÂMARA ROGÉRIA RUBIN**, Professor Docente II, Matrícula 50117035, ID. Funcional nº 34683682, Vínculo 1, para comparecer a Sede da referida Comissão Processante, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º Andar, Sala das Comissões, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 23331887, no horário das 10:00 as 1600 horas (as quartas-feiras e sextas-feiras), email: mepereira@cge.rj.gov.br, no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciada pela inobservância aos artigos 38, 39, Incisos VI e VII, transgressão ao art. 40, Inciso III combinado com art. 52, Inciso I, todos do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto Estadual nº 2479/79, Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, também, pelas alíneas "a", "d", e "j" do Art. 3º, alíneas "a" e "e" do Art. 4º, todos do Decreto Estadual nº 43.583/2012. Ficando Vossa Senhoria citada para apresentar defesa escrita, em duas vias, no prazo de dez dias, a contar da ciência do presente, na forma do artigo 70, do Decreto-Lei nº 220/75.

Id: 2625984

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO  
DE AGENTES PÚBLICOS  
3ª COMISSÃO PERMANENTE  
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**EDITAL**

**O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/002907/2024, instaurado por força da Portaria CGE/CORREG Nº 1160, datada de 18/12/2024, publicada no DOERJ em 20/12/2024, tendo em vista o disposto no artigo 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/09 e aplicação analógica do artigo 75 do Decreto-Lei nº 220/75, **FAZ SABER** ao servidor **GUILHERME CARDOSO ESTEVES RAMOS FRANCO**, ID Funcional nº 51442868-1, Professor Docente I, Matrícula nº 0913.265-5, Vínculo 1, que ele está sendo NOTIFICADO a comparecer à sede da Comissão Processante, situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, e-mail mepereira@cge.rj.gov.br ou wfrimino@cge.rj.gov.br, telefone (21) 23331887, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 16 horas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital, a fim de prestar esclarecimentos a respeito do PAD a que responde pela ausência ao serviço por 10 (dez) dias consecutivos, momento em que será oportunizada cópia do referido PAD.

Id: 2626003

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO  
DE AGENTES PÚBLICOS  
3ª COMISSÃO PERMANENTE  
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**EDITAL**

**O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/003098/2024, instaurado por força da Portaria CGE/CORREG Nº 1170, datado de 07/01/2025, publicada no DOERJ em 23/01/2025, tendo em vista o disposto no artigo 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/09 e aplicação analógica do artigo 75 do Decreto-Lei nº 220/75, **FAZ SABER** ao servidor **LEANDRO JAYME PIMENTA FERREIRA**, Identidade Funcional nº 4204101-5, Professor

Docente I, matrícula nº 0943174-3, vínculo 02, que ele está sendo NOTIFICADO a comparecer à sede da Comissão Processante, situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, e-mail mepereira@cge.rj.gov.br ou wfirmirino@cge.rj.gov.br, telefone (21) 23331887, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 16 horas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital, a fim de prestar esclarecimentos a respeito do PAD a que responde pela ausência ao serviço por 10 (dez) dias consecutivos, momento em que será oportunizada cópia do referido PAD.

Id: 2626038

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO  
DE AGENTES PÚBLICOS  
3ª COMISSÃO PERMANENTE  
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR****EDITAL**

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/002901/2024, instaurado por força da Portaria CGE/CORREG Nº 1157, datada de 10/12/2024, publicada no DOERJ em 16/12/2024, tendo em vista o disposto no artigo 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/09 e aplicação analógica do artigo 75 do Decreto-Lei nº 220/75, FAZ SABER a servidora ANA MARIA NUNES EL ACHKAR, Identificação Funcional nº 42006821 vínculos 1 e 2, Professora Docente I, Disciplina Educação Artística, Matrículas nº 913732-4 e 965246-2, que ela está sendo NOTIFICADA a comparecer à sede da Comissão Processante, situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, e-mail mepereira@cge.rj.gov.br ou wfirmirino@cge.rj.gov.br, telefone (21) 23331887, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 16 horas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital, a fim de prestar esclarecimentos a respeito do PAD a que responde pela ausência ao serviço por 10 (dez) dias consecutivos, momento em que será oportunizada cópia do referido PAD.

Id: 2626042

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO  
DE AGENTES PÚBLICOS  
3ª COMISSÃO PERMANENTE  
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR****EDITAL**

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/002899/2024, instaurado por força da Portaria CGE/CORREG Nº 1151, datada de 09/12/2024, publicada no DOERJ em 12/12/2024, tendo em vista o disposto no artigo 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/09 e aplicação analógica do artigo 75 do Decreto-Lei nº 220/75, FAZ SABER a servidora PATRÍCIA SOARES CARNEVALE DE ANDRADE, Id. Funcional nº 4331103-2, Professor Docente I, matrícula nº 0944970-3, vínculo 01, que ela está sendo NOTIFICADA a comparecer à sede da Comissão Processante, situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, e-mail mepereira@cge.rj.gov.br ou wfirmirino@cge.rj.gov.br, telefone (21) 23331887, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 16 horas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente, a fim de prestar esclarecimentos a respeito do PAD a que responde pela ausência ao serviço por 10 (dez) dias consecutivos, momento em que será oportunizada cópia do referido PAD.

Id: 2626048

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO  
DE AGENTES PÚBLICOS  
3ª COMISSÃO PERMANENTE  
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR****EDITAL**

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/002811/2024, instaurado por força da Portaria CGE/CORREG Nº 1137, datada de 25/11/2024, publicada no DOERJ em 12/12/2024, tendo em vista o disposto no artigo 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/09 e aplicação analógica do artigo 75 do Decreto-Lei nº 220/75, FAZ SABER ao servidor ALLAN BARROS QUINTELLA, ID Funcional nº 4.252.878-0, AGENTE SOCIOEDUCATIVO MASCULINO, Matrícula nº 921.148-3, Vínculo 1, que ele está sendo NOTIFICADO a comparecer à sede da Comissão Processante, situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, e-mail mepereira@cge.rj.gov.br ou wfirmirino@cge.rj.gov.br, telefone (21) 23331887, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 16 horas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital, a fim de prestar esclarecimentos a respeito do PAD a que responde pela ausência ao serviço por 10 (dez) dias consecutivos, momento em que será oportunizada cópia do referido PAD.

Id: 2626052

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO  
DE AGENTES PÚBLICOS  
3ª COMISSÃO PERMANENTE  
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR****EDITAL**

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/003103/2024, instaurado por força da Portaria CGE/CORREG Nº 1166, datado de 20/12/2024, publicada no DOERJ em 03/01/2025, tendo em vista o disposto no artigo 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/09 e aplicação analógica do artigo 75 do Decreto-Lei nº 220/75, FAZ SABER ao servidor RENATO AUGUSTO JORGE LEITE, ID Funcional nº 3.003.606-2, Assistente Administrativo em Saúde, Matrícula nº 866.462-5, que ele está sendo NOTIFICADO a comparecer à sede da Comissão Processante, situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, e-mail mepereira@cge.rj.gov.br ou wfirmirino@cge.rj.gov.br, telefone (21) 23331887, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 16 horas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital, a fim de prestar esclarecimentos a respeito do PAD a que responde pela ausência ao serviço por 10 (dez) dias consecutivos, momento em que será oportunizada cópia do referido PAD.

Id: 2626056

**Secretaria de Estado de  
Infraestrutura e Obras Públicas****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

\*INSTRUMENTO: 10º Termo Aditivo ao Convênio nº 105/2014.  
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Prefeitura do Município de São Fidélis.  
OBJETO: A Prorrogação do prazo sem alteração do valor, do Convênio nº 105/2014.  
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2024.  
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 01 de janeiro de 2025.  
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações subsequentes, pela Lei Estadual nº

287 de 1979, pelos Decretos Estaduais nº 3.149 de 1980; nº 44.371 de 2013 e nº 44.879 de 2014, e respectivas alterações.

PROCESSO Nº SEI-E-17/001/1428/2014.

\*Omitido no D.O. de 14/01/2025.

Id: 2626649

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

\*INSTRUMENTO: 10º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2014.  
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Prefeitura do Município de Pirai.  
OBJETO: A Prorrogação do prazo sem alteração do valor, do Convênio nº 001/2014.  
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2024.  
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 01 de janeiro de 2025.  
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações subsequentes, pela Lei Estadual nº 287 de 1979, pelos Decretos Estaduais nº 3.149 de 1980; nº 44.371 de 2013, e respectivas alterações.  
PROCESSO Nº SEI-E-17/001/2959/2013.  
\*Omitido no D.O. de 14/01/2025.

Id: 2626650

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, em consonância as normas contidas nos itens 12.2, 12.6 e subitem 12.6.1 do Edital da Concorrência Pública nº 15/2023, e no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados à CONVOCACÃO da Licitante CONSÓRCIO FACHADA COPACABANA, formado pelas consorciadas CONSTRUTORA R2X LTDA (empresa Líder) e TANGRAM ENGENHARIA LTDA, única habilitada e classificada no certame, para apresentação e avaliação dos protótipos relativos aos painéis em cobogós e ao guarda-corpo, no dia 17/02/2025, às 09:00h, cuja apresentação, tendo em vista a necessidade de comparação com os painéis existentes no local da obra, se dará no seguinte endereço: Avenida Atlântica, nº 3432, Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ - CEP 22.070-001 (Museu da Imagem e do Som - MIS). Processo Administrativo nº SEI-460001/001918/2023.

Id: 2626545

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a Concorrência Eletrônica nº 21/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA É ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA ESTAÇÃO DE CACHOEIRA DO FUNIL, RIO DAS FLORES/RJ, com data prevista para realização no dia 12/02/2025 às 11:00 hs, fica SUSPensa SINE DIE, tendo em vista o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas ao e-mail institucional: licitacao@obras.rj.gov.br. Processo Administrativo nº SEI-330001/001680/2024.

Id: 2626546

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica EMOP-RJ/SEPOL nº 005/2025.  
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado de Polícia Civil.  
OBJETO: Estabelecer a mútua cooperação, entre a SEPOL e EMOP-RJ, visando à reforma geral da 28ª Delegacia de Polícia em Campinho, localizada na Rua Cândido Benício, nº 727 - bairro Campinho, no Município do Rio de Janeiro -RJ, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado pelos partícipes, que passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição.  
DATA DE ASSINATURA: 11/02/2025.  
VALOR: Não há.  
FUNDAMENTO: Decreto Estadual nº 46.473/2018 e demais legislações aplicáveis.  
PROCESSO Nº SEI-360144/000030/2020.

Id: 2626559

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2022.  
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ, e a OI S/A "em Recuperação Judicial".  
OBJETO: Formalização da prorrogação de prazo de vigência do contrato supramencionado, a prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), a ser executado de forma contínua, com fornecimento de aparelhos novos ou seminovos por comodato, se necessário, na forma do Termo de Referência, do Instrumento Convocatório e da Ata de Registro de Preços nº 015/2022, conforme especificado no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento na Lei Federal nº 13.303, de 2016 e Cláusula Segunda, § 1º, com aplicação parcial de reajuste, condicionado a divulgação do índice previsto no contrato, na forma da Cláusula Nona §8º e §9º.  
DATA DE ASSINATURA: 10/02/2025.  
VALOR: Com aplicação parcial de reajuste, condicionado a divulgação do índice previsto no contrato, na forma da Cláusula Nona §8º e §9º  
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-170002/003045/2022.

Id: 2626435

**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2025 - LOTE 2. PARTES: DER/RJ e CONSÓRCIO GERENCIAMENTO FLUMINENSE DER/RJ, formado pelas empresas STRATA ENGENHARIA LTDA (líder) e DYNATEST ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia, de natureza contínua, voltados ao apoio técnico à supervisão de obras, para a Fundação Departamento de Estradas de Rodagem Do Estado Do Rio De Janeiro - LOTE 2. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 15.846.761,13 (quinze milhões, oitocentos e quarenta e seis mil setecentos e sessenta e um reais e treze centavos). DATA DE ASSINATURA: 03/02/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21 e nos normativos estaduais aplicáveis. PROCESSO Nº SEI-330002/006529/2024.

Id: 2626558

**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2019. PARTES: DER/RJ e VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Prorrogação de Prazo por Excepcionalidade sem renúncia de reajuste por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, a contar de 04/02/2025, no valor de R\$ 2.089.768,75 (dois milhões oitenta e nove mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações. PROCESSO Nº SEI-330002/001646/2025.

Id: 2626557

**Secretaria de Estado de  
Habitação de Interesse Social****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO  
DE INTERESSE SOCIAL  
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo I ao Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2022.  
PARTES: CEHAB-RJ e a empresa CLARO S/A.  
OBJETO: Renovação do fornecimento de Link de Dados Rede IP Governo - Crítico - Dedicado 1 Gbps, para atender rede de dados da CEHAB-RJ, com base na Ata de Registro de Preços nº 003/2021, ref. Lote I, com fundamento no art.71 da Lei 13.303/2026 e Cláusula Segunda do referido instrumento contratual e prorrogação do prazo.  
PRAZO: 12 (doze) meses.  
VALOR: R\$ 63.485,57 (sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 07/02/2025.  
REGISTRO INTERNO Nº: 006/2025.  
FUNDAMENTO: Despacho exarado no Processo nº SEI-17/0029/001066/2021, Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Estadual nº 287/1979, Decreto Estadual nº 46.188/20217.  
PROCESSO Nº SEI-490002/000277/2025.

Id: 2626316

**Secretaria de Estado das Cidades****SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 003/2025.  
PARTES: A Secretaria de Estado das Cidades - SECID e a Empresa Construsran Serviços Industriais LTDA.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS para os serviços de desobstrução, limpeza, conservação e manutenção de estradas, vias, ruas e acessos, com vistas a atender de forma adequada à demanda e as necessidades da administração, no âmbito do estado do Rio de Janeiro (LOTE 03 - NORTE FLUMINENSE).  
DATA DE ASSINATURA: 10/02/2025.  
PRAZO: 12 (doze) meses, contado da expedição da Ordem de Serviço.  
VALOR: R\$ 499.800,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais).  
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-510001/000075/2025.

Id: 2626317

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 004/2025.  
PARTES: A Secretaria de Estado das Cidades - SECID e a Empresa Construsran Serviços Industriais LTDA.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS para os serviços de desobstrução, limpeza, conservação e manutenção de estradas, vias, ruas e acessos, com vistas a atender de forma adequada à demanda e as necessidades da administração, no âmbito do estado do Rio de Janeiro (LOTE 04 - NOROESTE FLUMINENSE).  
DATA DE ASSINATURA: 10/02/2025.  
PRAZO: 12 (doze) meses, contado da expedição da Ordem de Serviço.  
VALOR: R\$ 499.800,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais).  
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-510001/000075/2025.

Id: 2626318

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 005/2025.  
PARTES: A Secretaria de Estado das Cidades - SECID e a Empresa Construsran Serviços Industriais LTDA.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS para os serviços de desobstrução, limpeza, conservação e manutenção de estradas, vias, ruas e acessos, com vistas a atender de forma adequada à demanda e as necessidades da administração, no âmbito do estado do Rio de Janeiro (LOTE 08 - CENTRO SUL).  
DATA DE ASSINATURA: 10/02/2025.  
PRAZO: 12 (doze) meses, contado da expedição da Ordem de Serviço.  
VALOR: R\$ 499.656,00 (quatrocentos e noventa e nove mil seiscentos e cinquenta e seis reais).  
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-510001/000075/2025.

Id: 2626319

**Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Contrato nº 02/2025.  
PARTES: Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-RJ e VICMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA  
OBJETO: Contratação de serviço de manutenção de impressoras.  
PRAZO: 12 (doze) meses.  
VALOR: R\$ 42.636,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais)  
DATA DE ASSINATURA: 10/02/2025.  
PROCESSO Nº SEI-240002/000749/2024.

Id: 2626515

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2025 às 07:44:55 -0200.